

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 01

**Reunião ordinária realizada a
quinze de janeiro de dois mil e vinte**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 15 DE JANEIRO DE 2020**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte realizou-se pelas 15.12 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em nome do executivo municipal deu as boas vindas aos senhores vereadores, aos municípios, e desejou a todos, um excelente ano repleto de sucessos pessoais e claro também muitos sucessos para o Concelho, para o País e também para o Planeta, visto que vão surgindo tantos conflitos no horizonte, que de facto poderão pôr em causa muitas vidas, e também a própria comunidade. Nesse sentido é com uma palavra de esperança que aborda este novo ano de 2020, esperança e convicção de que esta grande equipa, que é composta pelos trabalhadores da Câmara Municipal e pelos seus eleitos, irão naturalmente dar uma melhor resposta, no sentido de realizar um serviço público reforçado a prestar à nossa população. Quis por isso uma vez mais saudar a população e também a comunicação social, que continue a desenvolver o seu trabalho de informação local que é muito importante para o conhecimento, e para a informação junto dos nossos municípios. Deu início com o período para intervenção e esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Manuel da Silva Monteiro, boa tarde Senhor Presidente e senhores vereadores, o que me trás aqui foi uma exposição que entreguei em 30 de julho de 2018, por causa das cerca de 70 a 80 toneladas de madeira encostados à sua casa e todos os dias ali é descarregada lenha por camiões. Gostava de saber qual a posição da câmara em relação a isso quando é que este assunto é resolvido.

O Senhor José Valente em representação do senhor Júlio Nascimento Nabiço, boa tarde, Senhor Presidente e senhores vereadores o que me trás aqui é a falta de resposta por parte da câmara a um processo de construção nº 175/B/85, é um projeto que o senhor Nabiço colocou à câmara e acontece que teve várias vicissitudes, em que foram pedidos alguns elementos e eu como sou o orientador do processo que lhe estou a dar apoio, viemos aqui em outubro fazer uma marcação para o arquiteto da zona e o que nos foi dito é que passados alguns dias iríamos receber um telefonema a marcar o dia da reunião. Passou de outubro do ano passado até novembro ninguém respondeu, voltámos à câmara para fazer nova marcação e até à data ninguém nos contactou. Gostava de saber para quando uma resposta. Obrigado.

A Senhora Ana Verónica Cabral Neves, boa tarde a todos, o que me trás aqui é referente a um problema que eu já tinha identificado no dia 20 de novembro, já tínhamos falado no assunto tem a ver com as lombas que solicitei para serem colocadas, na rua António Aleixo nº 140 em Fernão Ferro, já tinha falado com o engenheiro Rui Silveiro em outubro e a situação aparentemente ia ser resolvida. Enviei um email para o senhor Ricardo Nascimento, mas não obtive resposta e gostaria de saber



Município do Seixal Câmara Municipal

✓ + ✓

Ata nº 01/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

realmente o que está proposto para se fazer naquela situação. Já houve mais um animal atropelado devido ao excesso de velocidade, tive que o levar ao veterinário foi eutanasiado e isto são situações recorrentes naquele território. Tenho só mais duas situações para falar relativamente à rotunda da Pavil, quando finalmente vamos começar a ver ali alguma intervenção. Foi-nos comunicado que seria no final do ano, mas até agora nada. Tem havido como é habitual um conjunto de acidentes que já estão com período de periodicidade semanal. Gostava de comunicar duas situações que são dois buracos no cruzamento na rua António Aleixo com a rua António Sérgio, que vão assumindo proporções agora com a chuva cada vez maiores, com custos para os automóveis que ali passam. Existe também outra situação que é avenida do Seixal em frente ao lote 100, que existe um desnívelamento do pavimento mesmo no meio da via junto a uma tampa e por isso é que é mais perigoso porque está junto à tampa do esgoto e já foi lá colocado um triângulo de perigosidade no entanto depois com o vento é muito complicado e vai saindo e as pessoas que ali passam têm problemas com os carros e também queria saber para quando alguma intervenção ali naquele cruzamento, obrigada.

O Senhor João Carlos Lopes Pereira, boa tarde, para memória futura uma vez que as perguntas que "Os Contaminados Associação de Proteção do Ambiente e da Qualidade de Vida me incumbiu de fazer, bem como as respostas da administração municipal que ficarão naturalmente lavradas em ata. Em meados de 2017 o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, anunciou finalmente que autarquia ia suportar a realização de estudos médicos sobre o ruído, a qualidade do ar e os seus efeitos na saúde dos municípios do Seixal. Designadamente ou fundamentalmente naqueles que vivem debaixo da fábrica da Megasa SA. Estes estudos seriam pagos com o nosso dinheiro, porque seriam suportados naturalmente pelo orçamento municipal já que eram feitos em nome da população e dos seus interesses fundamentais em termos de saúde e da qualidade de vida. Estamos em 2020 e algumas perguntas se exigem em nome dessa mesma população. Assim pergunta-se, os estudos que ainda não foram divulgados já foram rececionados pela Câmara Municipal do Seixal. Sim ou não. Se foram para quando se prevê a sua publicação e divulgação. Se ainda não foram rececionados quando se espera que o seja? Serão divulgados nos exatos termos em que foram elaborados e concluídos pelos seus autores. Sim ou não. Muito obrigado.

O Senhor Alberto Luiz da Silva Monteiro, boa tarde, solicito informação sobre o processo de legalização da AUGI da Flor da Mata.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, obrigado Senhor Presidente, boa tarde a todos, em relação à questão colocada pelo senhor José Monteiro, efetivamente foram dados espaços e naturalmente pediu desculpas, a fiscalização não foi feita do imediato, mas fomos alertados para a situação através da sua exposição e nesse sentido foi realizado a respetiva ação de fiscalização e o detentor da lenha foi identificado pessoalmente e informado que teria que retirar a lenha do local. Isto tem a ver de facto com um depósito de lenha junto portanto à moradia e ao local onde o senhor José Monteiro e pode por em risco a sua segurança e a segurança pública naquele local. Posto isto, portanto o mesmo senhor foi posteriormente notificado formalmente em 1/01/2020 sobre a posição da lenha nos lotes que são os lotes 1481 e o lote 1489 se tiver errado agradeço que depois possa retificar, quando for oportunidade de retomar a palavra. Este proprietário dos referidos lotes comprometeu-se a remover a lenha do local, bem como proceder à limpeza do terreno, portanto a Divisão de Fiscalização Municipal está atenta e acompanhará o processo e a reposição da legalidade, é isto que eu tenho para dizer em relação a este assunto do senhor José Monteiro. A situação está a ser acompanhada portanto o senhor comprometeu-se a remover e a fazer a limpeza do local, a remover a lenha foi notificado pessoalmente e já foi notificado formalmente em 1/01/2020, vamos portanto aguardar e acompanhar a situação espero que o senhor possa efetivamente proceder portanto à notificação que lhe foi feita. Senhor Presidente em relação a esta situação está a questão colocada. Em relação à questão colocada pela senhora Ana Neves, já colocada aqui anteriormente em reunião de câmara e que foi explicado que iríamos avaliar a situação no sentido de ver os índices de sinistralidade que são feitos em Fernão Ferro, e em Fernão Ferro atendendo às disposição das



74 +

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

ruas, e esta rua, António Aleixo não é diferente de muitas outras de Fernão Ferro. Contudo foi feita uma análise técnica neste sentido e a situação exposta é que efetivamente é muito semelhante a outras ruas que se verificam em Fernão Ferro. Aqui uma intervenção isolada que a senhora município Ana Neves coloca que seria a colocação de lombas ou a redução de velocidade para manter ali a limitação de velocidade, numa outra perspetiva que fosse a iluminação de duas vias e passar apenas a ser uma via, neste momento a análise relativamente à questão dos sentidos únicos em Fernão Ferro, verifica-se que pode vir a permitir com a distribuição diferente de tráfego, contudo não será uma situação isolada uma situação feita de forma avulsa. Explicou que quando colocam lombas redutoras de velocidade tem a ver com os índices de sinistralidade que são submetidos pela GNR, em suma são questões de trânsito, de excesso de velocidade e da criação de estacionamentos, que será um objeto de estudo do ordenamento viário de Fernão Ferro e estudo esse que, neste momento temos condições para executar, espera, que compreenda que efetivamente Fernão Ferro é uma complexidade de ruas e cruzamentos. Esta situação não pode ser de forma alguma resolvida de forma isolada, terá que ser enquadrada num contexto e é nesse contexto que estamos analisar atendendo à rede viária. Adiantou que a análise e o estudo desta situação está a decorrer de acordo com o procedimento e disponibilizou-se para qualquer esclarecimento adicional.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, boa tarde a todos, também desejar um bom ano e vou começar exatamente aqui pelo senhor José Valente em representação do senhor Nabiço, referente ao processo 175/B/85, disse que estava disponível para reagendar reunião, caso o senhor município assim o quisesse, mas esclareceu que este processo é um processo que vem desde 2017, mas ainda em 27/12/2019 deu entrada nova comunicação prévia para responder a algumas inconformidades que existiam ao longo do processo e que foram detetadas nomeadamente, no que diz respeito ao projeto de especialidades, e neste momento estamos a fazer essa análise dos projetos de especialidades entrada em 27/12. Deu nota que este processo teve novas peças e portanto deu origem a nova comunicação prévia, e neste momento está em apreciação. Em relação à inscrição número oito da senhora Ana Neves, apenas dizer que estamos a fazer um esforço e como já tinha dito aqui para realizarmos a rotunda da Pavil, nós temos metas, o projeto de execução está aprovado, era de todo o nosso interesse iniciar a obra até ao final pelo menos do ano ou início do ano, como tínhamos dito e estamos na expectativa que seja possível ainda este mês ou no inicio de fevereiro, iniciar em 2020 os trabalhos. Por outro lado em relação ao senhor Alberto Monteiro a inscrição número onze, fizemos uma reunião no dia 8/11/2019 com toda a AUGI da Flor da Mata, quisemos fazê-lo exatamente para também criar objetivos quer em termos internos, quer em termos de própria AUGI, no sentido de existir um trabalho em conjunto. A verdade é que isto não aconteceu, as condições para ser deliberada em reunião de camara não se encontravam reunidas. Não aconteceu porque anteontem fizemos uma reunião, dia 13, chamou a AUGI para explicar que só não aconteceu a dita aprovação em reunião de câmara, porque os prazos que tinham sido dados ao técnico autor não foram cumpridos, apesar do esforço feito. Pelo que dessa reunião resultou, um novo objetivo, que é trazer á próxima reunião de câmara de 12 de fevereiro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que relativamente às questões colocadas pelo senhor João Pereira, sim, a Câmara Municipal já recebeu as duas propostas de estudos que adjudicou. Sim, a Câmara Municipal já solicitou algumas alterações e retificações aos textos. A Câmara Municipal já recebeu de uma das entidades a proposta final, infelizmente existiam erros ortográficos e pediu-se correção. E portanto aguardamos esta última retificação, apenas de ortografia, a outra de esclarecimentos técnicos, que foram solicitados de acordo com a análise técnica das equipas da Autarquia. Isto sobre o estudo epidemiológico e sobre o estudo da qualidade do ar, sobre a segunda fase, de partículas do Instituto Superior Técnico, de facto, esse está mais avançado, foi o que foi apresentado em 2019, foi apresentado e está agora numa segunda fase, que será com um conjunto de medidas que na altura concertamos com o Instituto Superior Técnico, apresentada à população em breve pela Câmara Municipal do Seixal. Adiantou que quem apresentará serão os próprios professores e equipas técnicas que realizaram o estudo. A Câmara Municipal naturalmente estará presente para dar o enquadramento e apoio necessário. Na verdade não é a Câmara a autora



2020

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

dos estudos, a Câmara, apenas financiou os estudos, quando deveria ser o Estado. Recordou que o Ministério da Saúde se demitiu dessa tarefa quando deveria ser da sua competência. Demitiu-se o Ministério do Ambiente que era a sua competência, e nesse sentido foi o Município que avançou para este objetivo, por isso só em resumo dizer que, os estudos foram feitos, foram entregues, estão numa fase de correções.

Espera que com este estudo se consiga de facto minimizar e mitigar e forçar neste caso a empresa SN Seixal ou outras empresas, que sejam responsáveis, ao cumprimento de licenças ambientais, e se as licenças ambientais não forem tão exigentes, como aquilo que as populações têm direito, então que se melhorem, que sejam mais apertados os critérios dessas licenças ambientais e que também as entidades que têm essa competência de fiscalização e de acompanhamento o façam e claro a Câmara Municipal do Seixal cá estará para dar todo o apoio necessário e possível.

O Senhor Manuel da Silva Monteiro, retificando é mais um lote é o 1488, 1489 e 1490 são os três lotes que estão, contudo no lote 1464 eles têm tudo o que é desperdício de madeira lá amontoado. É que a madeira não é só o perigo que representa, mas também a bicharada que trás, desde cobras, ratos, até coisas que nunca tinha visto lá, escorpiões. É visível a qualquer pessoa ainda a semana passada dois camiões e tenho aqui provas e mandei penso que têm aí porque mandei para cá o mesmo camião vai lá descarregar duas vezes por semana e têm semanas três vezes por semana eu não estou lá todos os dias, mas quando lá está, vê o camião a descarregar e não é só isso, vai lá um camião enorme descarregar carvão e eles simplesmente não querem saber.

O Senhor José Valente em representação do senhor Júlio Nascimento Nabiço, muito obrigado pela oportunidade que deram, é o seguinte, segundo a senhora vereadora disse que o projeto de especialidades estava em apreciação com a nova entrada que deram com as retificações, é verdade, mas eu estou à espera dessa comunicação para fazer a reunião com o arquiteto da zona. Para trazer o arquiteto, o que nós apresentámos foi apenas a pen dos projetos das especialidades águas, esgotos, porque referenciou os projetos das águas pluviais e outras que já estavam lá colocadas e voltou-se a retificar, porque aquilo que se pretende, o arquiteto da zona na reunião que teve comigo de uma alteração das casas de banho para terem agora novas normas que são obrigatórias pensamos que era só por uma ou duas, mas quer com as casas de banho de todos os fogos, o que é que acontece. O nosso arquiteto quer uma reunião, para poder esclarecer e ser esclarecido. Disse que está à espera há seis ou oito meses dessa reunião e ainda não está marcada é isso que se pretende.

A Senhora Ana Verónica Cabral Neves, de facto a situação na rua que mencionou acaba por não ser uma situação igual às outras todas, uma vez que existe um investimento da câmara para apoiar na esterilização dos animais de rua, e daí venho também parabenizar de facto esta iniciativa neste Município, mas depois naquele troço em frente à sua rua temos colonia de gatos, que acabam depois de serem esterilizados por ser atropelados, não confere aqui nesta situação um carácter especial e de intervenção mais urgente para não ter que esperar. Porque de facto em relação à sinistralidade ele não vai estar registada, porque não vai registrar à GNR, houve um animal que foi atropelado ou seja em que medida é que de facto se pode conferir um carácter especial naquele território. Uma vez que há também um investimento da câmara no âmbito da esterilização destes animais.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, obrigado Senhor Presidente, em relação à questão colocada pelo senhor José Monteiro dizer que, a situação que o senhor reporta é ilegal ponto e que efetivamente que a Divisão de Fiscalização Municipal, está acompanhar este processo como disse o senhor, foi notificado pessoalmente e foi notificado também formalmente em 1/01/2020 há aqui um espaço a tramitar, a tramitação legal que é necessário para depois poder atuar e tomar as decisões que possam vir a solucionar este problema, porque ele de facto é complicado, nós não estamos de acordo, a Divisão de Fiscalização Municipal está atenta e a acompanhar a situação. Deu nota que o senhor está notificado para o efeito, vamos proceder ao trâmite legal destes processos e naturalmente se agirá por forma a repor a legalidade e obrigar o senhor a fazer aquilo que



747

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

efetivamente se comprometeu e a proceder á limpeza dos terrenos. Posto isso se nada for feito, naturalmente que agiremos de acordo com o previsto na lei para estas situações. Em relação à questão colocada pela senhora Ana Neves, compreendemos que é natural que não coloque à GNR o registo de acidentes dos animais, mas nós temos também que ter procedimentos de acordo com o registo de sinistralidade e nós temos em Fernão Ferro, situações prioritárias, às quais temos que recorrer, não só em Fernão Ferro, como também em todo o concelho, esta questão naturalmente é uma questão que o preocupa, os animais tem que ter proteção e quem toma conta dos animais também. Concluiu dizendo que em Fernão Ferro há um ordenamento de rede viária que se está a identificar no sentido de impedir procedimentos diferentes para situações iguais. Por outro lado não sei se ficou registado também a sua nota em relação aos buracos, dois buracos no cruzamento da rua António Aleixo, já mandou para os serviços enquanto estava aqui na reunião de câmara para tratarem desta situação, logo que oportunamente tenham disponibilidade e a questão do desnívelamento da avenida do Seixal, portanto, que é um desnívelamento que está sinalizado, que tem a ver com uma rutura que ali houve e que está a ser tratado em articulação com os outros pelouros.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, muito obrigada Senhor Presidente, senhor José Valente podemos fazer as reuniões de caráter técnico que entendermos fazer, e não há qualquer problema, podemos marcar essa, contudo é necessário ver a questão da arquitetura, porque existe legislação e temos que a cumprir, e portanto como não existe da parte do arquiteto autor, o mesmo entendimento que nós temos da legislação e do cumprimento da mesma, é bom sempre que haja essas reuniões entre os dois arquitetos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que como qualquer estudo que a câmara encomende, após análise técnica esta deverá solicitar esclarecimentos ou correções e é a nossa função enquanto entidade pública, zelar para que os dinheiros públicos para que são contratados forneçam as respostas para as quais naturalmente os estudos foram feitos. Continuou com o próximo ponto da ordem de trabalhos que é o período de antes da ordem do dia.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Tomada de posição:** "Pela reposição das carreiras dos TST no Município do Seixal"

TOMADA DE POSIÇÃO

Pela reposição das carreiras dos TST no Município do Seixal

No passado dia 3 de janeiro fomos surpreendidos com a informação colocada no site dos TST- Transportes Sul do Tejo de supressão de carreiras e novos horários com a diminuição de frequência de diversas carreiras da margem sul, com especial implicação na oferta de transportes públicos à população da Região e aos municípios do Seixal.

Em concreto, a empresa decidiu proceder a alterações nas carreiras que servem a população do Município do Seixal, de acordo com o anexo:

Uma vez mais, os municípios do concelho do Seixal e da Região voltam a ser prejudicados quanto à oferta de transportes públicos. Os novos horários e as alterações decididas de forma unilateral e sem aviso prévio pela empresa, suprimindo carreiras bem como diminuindo a frequência de muitas outras, prejudica profundamente os municípios que utilizam este meio de transporte para se deslocarem no seu dia a dia.

O transporte coletivo é um serviço de extrema importância, para os 170 mil habitantes do Concelho que precisam que os TST aumentem em qualidade e quantidade os serviços que prestam e não o contrário.

Desde há vários anos, que os TST prosseguem uma política de reorganização da rede e de ajustamentos dos horários, carreiras e percursos que, na prática, resulta em cortes nas carreiras e em



11 + 9

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

menor frequência, reduzindo significativamente a oferta e consequentemente a mobilidade das populações.

Acresce o desinvestimento na frota, quer através da redução do número de viaturas operacionais, quer pela notória falta de manutenção com reflexo nas condições de segurança e conforto dos passageiros, bem como nas condições de trabalho dos motoristas de transporte rodoviário.

No momento em que os municípios estão a investir na mobilidade e no incentivo à utilização dos transportes públicos, nomeadamente através do novo modelo de passe social intermodal a baixo custo, numa altura em que se coloca como necessário e urgente o combate às alterações climáticas, é ainda mais incompreensível esta medida tomada pelos TST.

Acresce que esta foi tomada sem a indispensável autorização da Área Metropolitana de Lisboa, atual autoridade de transportes, o que a torna inaceitável também por uma questão legal.

Após reunião de emergência solicitada pela Área Metropolitana de Lisboa com a Administração dos TST, a empresa decidiu recuar parcialmente e consequentemente repor três das carreiras suprimidas inicialmente, ainda que sem qualquer reflexo no concelho do Seixal.

A Câmara Municipal do Seixal tomou de imediato posição pública exigindo o cumprimento integral da frequência das carreiras e a reposição das carreiras retiradas, bem como a fiscalização e garantia do cumprimento das obrigações de prestação do serviço público por parte da empresa, com a devida articulação por parte da AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, tendo enviado um ofício à Área Metropolitana de Lisboa a solicitar intervenção nesta matéria, bem como ao Ministro do Ambiente, que tutela a área dos transportes urbanos, solicitando que sejam rapidamente tomadas medidas para reverter esta situação.

Assim, a Câmara Municipal do Seixal na sua reunião de 15 de janeiro:

1. Repudia a decisão unilateral dos TST, na forma e no conteúdo, decisão que prejudica os utentes dos transportes públicos, é inaceitável, profundamente lesiva dos direitos dos utentes e desrespeitadora das obrigações a que a empresa está vinculada enquanto gestora de um serviço público;
2. Exige a reposição imediata e integral das carreiras suprimidas ou reduzidas na sua frequência;
3. Exorta o Governo no sentido de uma intervenção imediata, em articulação com a Área Metropolitana de Lisboa, que assegure a normalidade e o reforço da resposta de transportes públicos, fundamentais para a mobilidade de centenas de milhares de cidadãos da Região.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhores vereadores, população, fomos confrontados no início de janeiro de 2020, não só pela agressão, pelo assassinato de um alto dirigente de um outro país por parte de uma grande potência, que criou uma escalada internacional de guerra iminente, e que já se traduziu depois na queda de um avião com cento e muito passageiros a bordo. Também aqui no concelho fomos confrontados com uma decisão unilateral não de uma potência, mas de uma empresa privada que se chama Transportes Sul do Tejo e que, decidiu sem dizer nada a ninguém, alterar carreiras e reduzir frequências e carreiras não só no nosso concelho, mas em vários concelhos. Claro que somos solidários com os outros Municípios, mas naturalmente, a nossa população está primeiro e por isso decidimos desde logo, endereçar ofício ao Senhor Ministro que acompanha este processo. Neste caso o Senhor Ministro do Ambiente, que continua a acompanhar as matérias relacionadas com os transportes rodoviários. Endereçámos também um ofício para a Área Metropolitana de Lisboa que é agora a entidade que está a gerir, tudo o que tem a ver com o sistema de transportes de passageiros no concelho, transportes rodoviários de passageiros e claro, também aos próprios TST, a pedir uma reunião urgente. De facto não compreendemos como é que é possível quando está anunciado um novo concurso, que vai aumentar no concelho a oferta em 65%, quando na Área Metropolitana vai aumentar em média 45%, onde a Câmara Municipal do Seixal desde 2019, está a pagar dois milhões de euros, anualmente, para termos um passe social intermodal para todos os operadores a baixo custo, agora que os TST recebem mais dinheiro, têm



24+

A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

esta postura. Em termos da repartição das verbas pelos operadores, há mais pessoas agora a utilizarem os transportes do que era esperado, aliás do que era esperado de acordo com os modelos técnicos, alguns dos eleitos já esperavam que muitas pessoas utilizassem os transportes, então dessas pessoas a mais, dessa receita supostamente 60% era para a Área Metropolitana de Lisboa e 40% para os operadores. Nós decidimos em dezembro, nós os presidentes de câmara, que faríamos ao contrário, era 60% para os operadores e 40% para a Área Metropolitana, mas mesmo assim parece que não foi suficiente, os TST deveriam, pelo menos manter as carreiras e onde era necessário aumentá-las, porque esse é que é o objetivo, o objetivo dos TST será transportar pessoas. Então a senhora vereadora da mobilidade, a vereadora Maria João Macau irá apresentar esta tomada de posição que é intitulada "Pela reposição das carreiras dos TST no Município do Seixal", por favor.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, deu início à sua intervenção dizendo que, no passado dia 3 de janeiro fomos surpreendidos com a informação colocada no site dos TST- Transportes Sul do Tejo de supressão de carreiras e novos horários com a diminuição de frequência de diversas carreiras da margem sul, com especial implicação na oferta de transportes públicos à população da Região e aos municípios do Seixal. Em concreto, a empresa decidiu proceder a alterações nas carreiras que servem a população do Município do Seixal. Adiantou que uma vez mais, os municípios do concelho do Seixal e da Região voltam a ser prejudicados quanto à oferta de transportes públicos. Os novos horários e as alterações decididas de forma unilateral e sem aviso prévio pela empresa, suprimindo carreiras bem como diminuindo a frequência de muitas outras, prejudica profundamente os municípios que utilizam este meio de transporte para se deslocarem no seu dia-a-dia. O transporte coletivo é um serviço de extrema importância, para os 170 mil habitantes do Concelho que precisam que os TST aumentem em qualidade e quantidade os serviços que prestam e não o contrário. Deu nota do crescimento do desinvestimento na frota, quer através da redução do número de viaturas operacionais, quer pela notória falta de manutenção com reflexo nas condições de segurança e conforto dos passageiros, bem como nas condições de trabalho dos motoristas de transporte rodoviário. Deu nota também num momento em que os municípios estão a investir na mobilidade e no incentivo à utilização dos transportes públicos, nomeadamente através do novo modelo de passe social intermodal a baixo custo, numa altura em que se coloca como necessário e urgente o combate às alterações climáticas, é ainda mais incompreensível esta medida tomada pelos TST. Adiantou ainda que após reunião de emergência solicitada pela Área Metropolitana de Lisboa com a Administração dos TST, a empresa decidiu recuar parcialmente e consequentemente repor três das carreiras suprimidas inicialmente, ainda que sem qualquer reflexo no concelho do Seixal. Frisou que a Câmara Municipal do Seixal tomou de imediato posição pública exigindo o cumprimento integral da frequência das carreiras e a reposição das carreiras retiradas, bem como a fiscalização e garantia do cumprimento das obrigações de prestação do serviço público por parte da empresa, com a devida articulação por parte da AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, tendo enviado um ofício à Área Metropolitana de Lisboa a solicitar intervenção nesta matéria, bem como ao Ministro do Ambiente, que tutela a área dos transportes urbanos, solicitando que sejam rapidamente tomadas medidas para reverter esta situação. Concluiu dizendo que este município repudia a decisão unilateral dos TST, na forma e no conteúdo, decisão que prejudica os utentes dos transportes públicos, é inaceitável, profundamente lesiva dos direitos dos utentes e desrespeitadora das obrigações a que a empresa está vinculada enquanto gestora de um serviço público. Exige a reposição imediata e integral das carreiras suprimidas ou reduzidas na sua frequência. E exige-se que o Governo tenha uma intervenção imediata, em articulação com a Área Metropolitana de Lisboa, que assegure a normalidade e o reforço da resposta de transportes públicos, fundamentais para a mobilidade de centenas de milhares de cidadãos da Região.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, disse que em relação a esta matéria é urgente tomar medidas, quer neste caso concreto de supressão de carreiras quer ao nível da TST. Disse que a recuperação do salário através do novo passe social, afinal transformou-se num grande transtorno para a população. Disse que é evidente que o Bloco de esquerda esteja de acordo com a tomada de



72⁺
A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

posição trazida hoje, porque a população merece mais. No entanto julga que deveria haver uma ação inspetiva do próprio instituto de mobilidade e transporte, no sentido de avaliar sobre a atuação da TST e se é ou não legal.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que a reposição das carreiras é de facto uma necessidade, mas deveria pensar-se um pouco mais á frente, com a utilização de combustíveis menos poluentes, sempre com o grande objetivo, salvar o planeta.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, entreviu dizendo que existem de facto serviços que não devem ser mercantilizados, portanto serviços que pela sua natureza, não se deve olhar com uma perspetiva de lucro. Adiantou também a necessidade da aferição do cumprimento do contratualizado entre o estado e as operadoras, neste caso de transportes. Caso não cumpra, terão que ser aplicadas penalidades.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, interveio sobre as intervenções sobre a avenida do Seixal em Fernão Ferro, esta tem pelo menos três problemas identificados, pelo menos á seis meses e até hoje ainda não foram resolvidos. Um tem a ver com o abate, com um desnivelamento quando se vem da Quinta do Conde. Outro desnivelamento junto a um electricista, de nome "Farinha". Reforçou a urgência destas intervenções, para bem da população. Referiu também as obras feitas na ligação três, sete e oito. Deu nota da descida do "Quintão" e da Rua Luis de Camões. Falou de outra matéria, que tem, a ver com a junção de documentos ao processo de obras, e em abril foi alterado o procedimento em termos de pagamento dessas taxas, pois não fazia sentido o pagamento de sessenta euros sempre que se quisesse fazer tais junções. No entanto passados estes meses, oito, ainda se paga o valor referido. Pidiu esclarecimentos.

A Senhora Vereadora Elizabete Adrião, questionou a saída de técnicos com valor reconhecido, desta casa para outras autarquias. Deu nota da queixa apresentada à CADA, por falta de resposta aos requerimentos apresentados pelo PS a esta Câmara. Adiantou que o requerimento solicitado, diz respeito à educação. Pidiu esclarecimentos.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, adiantou que a intervenção do senhor Eduardo Rodrigues ficará registada. A questão da Avenida Seixal é uma situação identificada, mas ainda não foi possível resolver na medida em que envolve uma grande complexidade, mas está a ser devidamente analisada. Na descida do Quintão, a estrada levou uma fresagem para que a circulação seja feita de uma forma menos difícil e mais vagarosa atendendo á sua perigosidade.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação à taxa aprovada em sede de reunião de câmara mas não estar a ser aplicada, disponibilizou-se para analisar a situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que em relação aos requerimentos, já foram respondidos mais de cem entre a Câmara e a Assembleia Municipal, naturalmente que nem todos têm uma resposta dentro dos prazos que a senhora vereadora espera, no entanto, irá fazer um esforço para responder atempadamente aos mesmos. Deu nota que o facto da senhora vereadora utilizar essa comissão para fins políticos, na sua opinião, não é a mais correta.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, não concorda com a explicação feita para a descida do Quintão, porque senão haveria mais estradas fresadas, os Pirenéus, a subida da graça. Em relação à avenida da Liberdade, adiantou que em 2017 trouxe esse tema a reunião de câmara, onde lhe disseram, à data o senhor vereador Jorge Gonçalves, que essa avenida tinha sido alcatroada pela associação de moradores das laranjeiras, sendo apenas um primeiro alcatrão e teria que ser acalcado, e que brevemente iria ser resolvido colocando a camada final. Está-se no ano 2020. Nada foi feito.



Município do Seixal Câmara Municipal

74+

D

Ata nº 01/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de Janeiro de 2020

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 003/2020, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 1/2020** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques.
- **Informação nº 2/2020** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento Financeiro, Dr. José Faias, dando cumprimento à alínea d) do Despacho nº 99-PCM/2018 e 100-PCM/2019 referente ao mês de dezembro, das despesas de fundo de maneio, arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 3/2020** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao 4º trimestre de 2019.
- **Informação nº 4/2020** – Relatório de atividades do Gabinete de Controlo Interno, Qualidade e Auditoria, referente ao 4º trimestre de 2019.
- **Informação nº 5/2020** – Relatório de atividades do Gabinete de Controlo Interno, Qualidade e Auditoria, referente ao mês de novembro.
- **Informação nº 6/2020** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, Engº Ricardo Nascimento, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 06 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 19 de novembro a 31 de dezembro.
- **Informação nº 7/2020** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2017 datado de 6 de setembro, entre o período de 14 a 31 de dezembro.
- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2210/VMC/2019-CONSULTA PRÉVIA 17/2019-2º AUTO DE MEDIÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA ZONA CENTRAL DE CORROIOS).
- AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS

CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2211/VMC/2019-CONSULTA PRÉVIA 41/2018-6º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA FREGUESIA DE FERNÃO FERRO).

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2216/VMC/2019-121-H/19-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 121-H/19).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2212/VMC/2019-91-E/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA; 2214/VMC/2019-32-E/19-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 32-E/19; 2215/VMC/2019-90-E/19-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 90-E/19).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2206/VMC/2019-2538/DCA/2019-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E TÉCNICA DE SEIS CONCERTOS MUSICAIS; 2207/VMC/2019-CONSULTA PRÉVIA 62/2019-EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS NA RUA DAS PALMEIRAS EM MIRATEJO; 2208/VMC/2019-CONSULTA PRÉVIA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

74⁺
P

67/2019-EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO NA QTA DO BRASILEIRO EM CORROIOS; 2209/VMC/2019-2513/DCA/2019-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS P/ DINAMIZAÇÃO DE 100 SESSÕES EDUCATIVAS DE SENSIBILIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO "POVOS, CULTURAS E PONTES").

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2213/VMC/2019-2538/DCA/2019-PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; 2217/VMC/2019-1921/DCA/2019-PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE TERMINAIS BIOMÉTRICOS; 2218/VMC/2019-2513/DCA/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DINAMIZAÇÃO DE 100 SESSÕES EDUCATIVAS DE SENSIBILIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO "POVOS, CULTURAS E PONTES" - OFICINAS PAZ E CIDADANIA GLOBAL.).

➤ Informação nº 8/2020 – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor

Coordenador do Gabinete da Juventude, Dr. Nuno Torrado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2075-PCM/2019 datado de 6 de setembro, referente ao mês de dezembro.

➤ Informação nº 9/2020 – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dra. Ana Rêgo, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, referente ao mês de dezembro.

➤ Informação nº 10/2020 – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 06 de setembro, entre o período de 01 a 31 de dezembro.

➤ Informação nº 11/2020 – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento de Desporto, Dra. Isabel Costa, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de dezembro.

2.Deliberação nº 001/2020 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019. (ATA Nº 26/2019). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 15 de dezembro de 2019, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares e Eduardo Manuel Rodrigues, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3.Deliberação nº 002/2020 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Presidência.

"A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de Outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens no nosso Concelho, tendo-se dotado de pessoal operacional e equipamentos, descentralizado a sua intervenção e multiplicado as ações de socorro com prontidão e eficácia, numa resposta cada vez mais qualificada. Contudo, o desenvolvimento da sua atividade continua altamente condicionado, principalmente pelo crítico subfinanciamento a que estão sujeitos, face à insuficiência de apoios do Governo.



24+

D

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

Nunca é demais lembrar a variada ordem de dificuldades com que se debatem estas Associações. Dificuldades de cobrança por serviços de emergência realizados, o facto de não serem ressarcidas nos serviços de apoio aos acidentados, a retenção das suas ambulâncias, ocupando os seus meios disponíveis para a prestação de socorro, por vezes durante horas, devido a indisponibilidade de macas (Hospital Garcia de Orta, em particular) e as carências ao nível dos veículos operacionais, que motivam o dispêndio de grandes quantias na manutenção das mesmas.

A nossa preocupação reside na escassa resposta das entidades competentes às justas reivindicações por melhoria das condições de desenvolvimento da sua ação solidária, de auxílio e de socorro, e, em especial, pela elaboração de um novo regime de financiamento dos Bombeiros, adequado às suas reais necessidades.

É num quadro de insuficiência de outros apoios materiais e financeiros, nomeadamente, os da responsabilidade do Governo Central, que continua a ser indispensável a ação e o apoio financeiro da Câmara Municipal do Seixal, determinante para o âmbito e qualidade do serviço de caráter profundamente humanitário e de referência nacional, prestado pelos Bombeiros do Concelho.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação em anexo, no montante de € 750.000 (setecentos e cinquenta mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 15 001 2020/5448.

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL

A Câmara Municipal do Seixal, consciente das suas responsabilidades assumidas com a população do nosso Concelho, tem sido determinante para o âmbito e qualidade do serviço municipal de caráter profundamente humanitário, prestado pelos Bombeiros no território do Município do Seixal.

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de Outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens no nosso Concelho, tendo-se dotado de pessoal operacional e equipamentos, descentralizado a sua intervenção e multiplicado as ações de socorro com prontidão e eficácia, numa resposta cada vez mais qualificada.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando ir ao encontro dum ação de socorro e segurança das populações, e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, no âmbito das suas funções estatutárias, humanitárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Associação presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.

Assim, dentro deste espírito, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º ____/2020-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a 15 de janeiro de 2020.

E



Município do Seixal
Câmara Municipal

74+

D

Ata nº 01/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

2º A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, com o NIPC 501119760, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 2840-395 Seixal, representada pelo seu Presidente da Direção, Bento Brázio Romeiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 5187144, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o ato.

**Cláusula 1^a
(Objecto)**

1. O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal (CMS) e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal (AHBMCs), no que se refere ao apoio financeiro prestado pela primeira ao desenvolvimento da atividade da segunda, que visa:
 - a. Garantir os recursos mínimos de funcionamento das Associações/Forças Humanitárias;
 - b. Melhorar a sua capacidade de resposta;
 - c. Promover a melhoria qualitativa das ações desenvolvidas;
 - d. Garantir a eficácia do financiamento público.
2. Consiste ainda objeto do presente protocolo o apoio a ser prestado pela AHBMCs às atividades desenvolvidas pela CMS e Coletividades.

Cláusula 2^a

(Obrigações da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal)

1. Garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários, atuando para o bem-estar das populações e assegurar, de forma regular, a promoção e formação de pessoal, bem como o reforço e manutenção de equipamentos.
2. Cumprir com o previsto no n.º 2 da Cláusula 1.^a.
3. A AHBMCs apresentará à CMS um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das comparticipações efetuadas.
4. Cabe à AHBMCs manter atualizada a listagem dos bombeiros a inscrever na apólice de seguro de Acidentes Pessoais, comunicando por escrito à CMS todas as alterações que vierem a ocorrer.
5. A AHBMCs colaborará na preparação e organização das iniciativas enquadradas no Dia Municipal do Bombeiro.

Cláusula 3^a

(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)

1. Definir, no quadro das Opções do Plano da CMS, os apoios para o desenvolvimento da atividade da AHBMCs.
2. Transferir, até final do ano de 2020, o valor global de € 750.000 (setecentos e cinquenta mil euros).
3. A CMS enviará à AHBMCs o plano de pagamentos mensais, com a data e valor de cada pagamento.
4. Cabe à CMS o pagamento do prémio de seguro de Acidentes Pessoais.
5. A CMS poderá atribuir apoios financeiros extraordinários à AHBMCs, para além do previsto no n.º 2 da presente Cláusula, desde que relacionados com a prossecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira e ficando sempre sujeitos à prévia autorização da CMS.

Cláusula 4^a

(Fornecimento de água)

1. O fornecimento de água para as diversas ações de combate a incêndios é assegurado gratuitamente pela CMS.
2. O consumo de água para uso interno da AHBMCs será pago aplicando-se a tarifa destinada a "Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado", nos termos do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal.



Município do Seixal
Câmara Municipal

241+
A

Ata nº 01/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

Cláusula 5ª
(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 6ª
(Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2020, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Câmara Municipal do Seixal, __ de janeiro de 2020

O Presidente da
Câmara Municipal do Seixal

O Presidente da Direção da
Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP:BOMBEIROS SEIXAL 2020/2020 – 15.01.2020 – anexo nº 1/2020.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Francisco Morais, perguntou em relação ao ponto 3 e 4, como foi aferido esse cálculo e tal disparidade da verba a atribuir aos bombeiros do Seixal, e os bombeiros de Amora.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, adiantou que este orçamento reflete uma resposta às necessidades nesta área, foram apresentadas algumas candidaturas no âmbito da proteção civil.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondendo ao senhor vereador do Bloco de Esquerda, deu nota que fazem reuniões periódicas com as instituições e são analisados os orçamentos anuais, bem como todo o trabalho desenvolvido e respetivos custos e a final é feito um rateio do orçamento para essa área, em função da dimensão das instituições e dos serviços que prestam e é com base nessa análise que são atribuídas as verbas.

4.Deliberação nº 003/2020 – CMS – Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora. Aprovação de minuta.

Proposta:
Presidência.

“A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, constituída a 21 de Junho de 1999, com homologação em 1 de Abril de 2004, tem contribuído para atingir o objetivo de uma resposta mais



24 +
10

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

qualificada à população da Freguesia de Amora, face ao seu crescimento demográfico e de desenvolvimento socioeconómico.

Contudo, o desenvolvimento da sua atividade continua altamente condicionado, principalmente pelo crítico subfinanciamento a que estão sujeitos, face à insuficiência de apoios do Governo.

Nunca é demais lembrar a variada ordem de dificuldades com que se debatem estas Associações. Dificuldades de cobrança por serviços de emergência realizados, o facto de não serem resarcidas nos serviços de apoio aos acidentados, a retenção das suas ambulâncias, ocupando os seus meios disponíveis para a prestação de socorro, por vezes durante horas, devido a indisponibilidade de macas (Hospital Garcia de Orta, em particular) e as carências ao nível dos veículos operacionais, que motivam o dispêndio de grandes quantias na manutenção das mesmas.

A nossa preocupação reside na escassa resposta das entidades competentes às justas reivindicações por melhoria das condições de desenvolvimento da sua ação solidária, de auxílio e de socorro, e, em especial, pela elaboração de um novo regime de financiamento dos Bombeiros, adequado às suas reais necessidades.

É num quadro de insuficiência de outros apoios materiais e financeiros, nomeadamente, os da responsabilidade do Governo Central, que continua a ser indispensável a ação e o apoio financeiro da Câmara Municipal do Seixal, determinante para o âmbito e qualidade do serviço de caráter profundamente humanitário e de referência nacional, prestado pelos Bombeiros do Concelho.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação em anexo, no montante de € 200.000 (duzentos mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 15 001 2020/5449.

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA

A Câmara Municipal do Seixal, consciente das suas responsabilidades assumidas com a população do nosso Concelho, tem sido determinante para o âmbito e qualidade do serviço municipal de caráter profundamente humanitário, prestado pelos Bombeiros no território do Município do Seixal.

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, constituída a 21 de Junho de 1999, com homologação em 1 de Abril de 2004, tem contribuído para atingir o objetivo de uma resposta mais qualificada à população da Freguesia de Amora, face ao seu crescimento demográfico e de desenvolvimento socioeconómico.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando ir ao encontro dum ação de socorro e segurança das populações, e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, no âmbito das suas funções estatutárias, humanitárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Associação presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos munícipes.

Assim, dentro deste espírito, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º ____/2020-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a 15 de janeiro de 2020.



24+

A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

E

2º A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, com o NIPC 504 467 280, com sede na Av. 25 de Abril, EN 10, Vale de Gatos, Muxito, Cruz de Pau, 2845-547 Amora, representada pela sua Presidente da Direção, Lúcia Maria Carvalho Soares, portadora do Cartão de Cidadão n.º 5306989, com domicílio escolhido na aludida morada; e pelo Tesoureiro, Higino António da Silva Coutinho, portador do Cartão de Cidadão n.º 03353019, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o ato.

Cláusula 1^a (Objecto)

1. O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal (CMS) e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora (AHBMA), no que se refere ao apoio financeiro prestado pela primeira ao desenvolvimento da atividade da segunda, que visa:
 - a. Garantir os recursos mínimos de funcionamento das Associações/Forças Humanitárias;
 - b. Melhorar a sua capacidade de resposta;
 - c. Promover a melhoria qualitativa das ações desenvolvidas;
 - d. Garantir a eficácia do financiamento público.
2. Consiste ainda objeto do presente protocolo o apoio a ser prestado pela AHBMA às atividades desenvolvidas pela CMS e Coletividades.

Cláusula 2^a

(Obrigações da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora)

1. Garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários, atuando para o bem-estar das populações e assegurar, de forma regular, a promoção e formação de pessoal, bem como o reforço e manutenção de equipamentos.
2. Cumprir com o previsto no n.º 2 da Cláusula 1.^a.
3. A AHBMA apresentará à CMS um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das comparticipações efetuadas.
4. Cabe à AHBMA manter atualizada a listagem dos bombeiros a inscrever na apólice de seguro de Acidentes Pessoais, comunicando por escrito à CMS todas as alterações que vierem a ocorrer.
5. A AHBMA colaborará na preparação e organização das iniciativas enquadradas no Dia Municipal do Bombeiro.

Cláusula 3^a

(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)

1. Definir, no quadro das Opções do Plano da CMS, os apoios para o desenvolvimento da atividade da AHBMA.
2. Transferir, até final do ano de 2020, o valor global de € 200.000 (duzentos mil euros).
3. A CMS enviará à AHBMA o plano de pagamentos mensais, com a data e valor de cada pagamento.
4. Cabe à CMS o pagamento do prémio de seguro de Acidentes Pessoais.
5. A CMS poderá atribuir apoios financeiros extraordinários à AHBMA, para além do previsto no n.º 2 da presente Cláusula, desde que relacionados com a prossecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira e ficando sempre sujeitos à prévia autorização da CMS.

Cláusula 4^a

(Fornecimento de água)

1. O fornecimento de água para as diversas ações de combate a incêndios é assegurado gratuitamente pela CMS.



Município do Seixal
Câmara Municipal

74+
D

Ata nº 01/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

2. O consumo de água para uso interno da AHBMA será pago aplicando-se a tarifa destinada a "Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado", nos termos do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal.

Cláusula 5^a
(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 6^a
(Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de Dezembro de 2020, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Câmara Municipal do Seixal, ____ de janeiro de 2020

O Presidente da
Câmara Municipal do Seixal

A Presidente da Direção da
Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora

O Tesoureiro da
Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP:BOMBEIROS AMORA 2020/2020 – 15.01.2020 – anexo nº 2/2020.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

*Supra intervenções dos Senhores Vereadores Francisco Moraes, Joaquim Tavares e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

5.Deliberação nº 004/2020 – CMS – Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha do Seixal. Aprovação de minuta.

Proposta:
Presidência.



74+

D

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

"A Cruz Vermelha Portuguesa é uma associação humanitária, que desenvolve atividades nas áreas da saúde, proteção à infância, à terceira idade e na proteção civil, através da sua estrutura nacional e das suas Delegações.

A Câmara Municipal do Seixal sublinha os objetivos humanitários que fundamentam a existência da Cruz Vermelha Portuguesa e o seu papel insubstituível e determinante para o âmbito e qualidade do serviço de cariz profundamente humanitário e de referência nacional, prestado pela Cruz Vermelha no nosso Concelho, dispondo-se a renovar com esta os mecanismos de colaboração que se esperam vantajosos para as populações da área do Município do Seixal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos municípios.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação em anexo, no montante de € 20.000 (vinte mil euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 15 001 2020/5447.

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A DELEGAÇÃO DA FOZ DO TEJO (MARGEM SUL) – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

A Câmara Municipal do Seixal sublinha os objetivos humanitários que fundamentam a existência da Cruz Vermelha Portuguesa e o seu papel insubstituível, dispondo-se a renovar com esta mecanismos de colaboração que se esperam vantajosos para as populações da área do Município do Seixal.

A Cruz Vermelha Portuguesa é uma Instituição Humanitária Sem Fins Lucrativos, cuja missão é preservar a dignidade humana protegendo os mais vulneráveis, desenvolvendo atividades nas áreas da saúde, emergência e proteção civil, ação social, formação, através da sua estrutura nacional e nomeadamente das suas Delegações Locais.

A Câmara Municipal do Seixal, procurando ir ao encontro duma cada vez mais eficaz ação de socorro e segurança das populações, e a Cruz Vermelha Portuguesa, pela Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul), no âmbito das suas funções estatutárias, humanitárias e de utilidade pública, assumem o presente protocolo para melhor corresponder à evolução do funcionamento dos serviços que esta Entidade presta e também aos objetivos definidos no programa de ação da Câmara Municipal, tendo em vista a permanente construção do desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos municípios.

Assim, dentro deste espírito, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem:

Entre

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º ____/2020-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a 15 de janeiro de 2020.

E

2º A Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha do Seixal, com o NIPC 500745749, com sede na Av. MUD Juvenil, Ed. Antiga Estação da CP, Quinta da Trindade, 2840-471, Seixal, representada pela sua Presidente da Comissão Administrativa, Lúcia Isabel da Silva Costa, portadora do Cartão do Cidadão n.º 12326106, com domicílio escolhido na aludida morada, com poderes para o ato.

Cláusula 1^a (Objecto)

1. O presente protocolo visa definir o quadro de cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal e a Delegação de Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa, no que se refere ao



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

76+

N

apoio financeiro prestado pela primeira ao desenvolvimento das atividades da segunda, que visa:

- a. EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL - Apoio sanitário aos Eventos "25 de Abril"; "Dia da Criança"; "MTV Sunset"; "Corrida da Família"; "Passagem de Ano", da Câmara Municipal do Seixal, com os meios definidos pela Cruz Vermelha Portuguesa, em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

Cláusula 2^a

(Obrigações da Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul))

1. Garantir o seu funcionamento de acordo com os objetivos estatutários e humanitários, atuando para o bem-estar das populações e assegurar, de forma regular, as atividades de apoio à população residente no Município, descritas neste protocolo.
2. A Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa apresentará à Câmara Municipal do Seixal um relatório, com periodicidade anual, onde conste o quadro de aplicação financeira das comparticipações efetuadas.

Cláusula 3^a

(Obrigações da Câmara Municipal do Seixal)

1. Definir, no quadro das Opções do Plano da Câmara Municipal do Seixal, os apoios para o desenvolvimento da atividade da Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa.
2. Transferir, até final do ano de 2020, o valor global de € 20.000 (vinte mil euros).
3. A Câmara Municipal do Seixal poderá atribuir apoios financeiros extraordinários à Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul) da Cruz Vermelha Portuguesa, para além do previsto no n.º 2 da presente Cláusula, desde que relacionados com a prossecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira e ficando sempre sujeitos à prévia autorização da Câmara Municipal do Seixal.

Cláusula 4^a

(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula 5^a
(Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2020, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Câmara Municipal do Seixal, ____ de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

A Presidente da Comissão Administrativa
da Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul)

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Lúcia Isabel da Silva Costa

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP:CRUZ VERMELHA 2020/2020 – 15.01.2020 – anexo nº 3/2020.



Município do Seixal
Câmara Municipal

7/17 P

Ata nº 01/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6.Deliberação n.º 005/2020 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GRUPO FUTSAL AMIGOS ENCOSTA DO SOL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Departamento de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 33, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec.- Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do DEc. – Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) ao Grupo Futsal Amigos Encosta do Sol para garantir o apoio necessário para a realização do 5º Eco Run de Paio Pires em corta-mato, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 1079 e utilizando a rubrica 08-001-2020/5564 das grandes opções do plano para o ano 2020 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Futsal Amigos da Encosta do Sol – anexo n.º 004/2020.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2020.01.08 – anexo n.º 005/2020.
- Informação de cabimento DELIB: Apoio Realização do 5º Eco Run de Paio Pires/2020 – n.º sequencial de cabimento:40044 – anexo n.º 006/2020.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7. CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE TRÊS CAMPOS DE PADEL NO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DA VERDIZELA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SOCIEDADE COMERCIAL "SUCESSO INADIÁVEL, LDA.", EM 15 DE JUNHO DE 2015. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA (ANEXO 1 - ADENDA) E REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO (ANEXO 2 - ACORDO). APROVAÇÃO EM MINUTA.

*Proposta retirada da Ordem de trabalhos.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, pediu esclarecimento sobre o ponto 7, se é uma regularização de dívida ou uma atualização de valores.



74 +

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

O Senhor Vereador Francisco Morais, julga que o espaço a que se refere o ponto 7, é um espaço de lazer e é com alguma pena que não vê mais serviço público, com mais equipamento público.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, esclareceu que essa adenda serve para estipular outros valores com preços de verão e preços de inverno, servindo também para regularizar os valores em atraso em tranches.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, face às dúvidas em relação ao ponto 7, retirou-o da ordem de trabalhos.

8. Deliberação nº 006/2020 – CMS – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando que:

A Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, criada pelos funcionários das Autarquias;

A Lei nº3-B/2010, de 28 de abril, no seu artigo 43º, veio a conceder autorização legislativa ao Governo para estabelecer a regulamentação das transferências para a concessão de benefícios sociais no âmbito das autarquias locais;

Esta autorização legislativa veio a consubstanciar-se no Decreto-Lei nº13/2011, de 25 de janeiro, que tem por objeto regular a transferência de verbas a efetuar pelas autarquias locais no exercício das competências previstas na alínea p) do nº 1 do art. 33º anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro (que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro) a saber, a competência da Câmara Municipal para deliberar “sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares”;

Toda a participação ou qualquer outra forma de apoio de encontra sujeita ao controlo do Município, nos termos da Lei e do Orçamento em vigor;

Considerando o valor anual das remunerações e pensões dos trabalhadores e aposentados das autarquias do Seixal, associados da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar, ao abrigo das competências previstas na alínea p) do nº 1 do art. 33º anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro (que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro) e nos termos do Decreto-Lei nº13/2011, de 25 de janeiro, que regula a transferência de verbas a efetuar pelas autarquias locais, no exercício da referida competência, a atribuição à Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, da participação financeira relativa ao ano de 2020, no valor de 198.000,00€ (cento e noventa e oito mil euros), e a respetiva transferência em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas com inicio na data da assinatura do presente contrato programa, cuja minuta se anexa para aprovação, fazendo parte integrante da presente proposta:

Entre:

Primeiro Outorgante:

O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, pessoa coletiva número 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada;



74+

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

Segunda Outorgante:

A Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, pessoa coletiva número 504 528 513, com sede na Rua Lino de Carvalho, 1 - Cucena, 2840 - 748 Aldeia de Paio Pires, representada neste ato por Eurico Velez Durão, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para o ato, e domicílio na supra indicada sede da Associação,

É celebrado o presente Contrato-Programa, nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Objeto do Contrato-Programa)

Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro para a execução de todas as atividades, nos termos da candidatura apresentada pela Segunda Outorgante, que se anexa e que faz parte integrante do presente contrato-programa.

CLÁUSULA SEGUNDA (Apoio Financeiro)

1 - O Primeiro Outorgante atribui à Segunda Outorgante o apoio financeiro mencionado na cláusula anterior, no montante total de 198.000,00€ (cento e noventa e oito mil euros), de acordo com o plano de pagamentos estabelecido no número 3 da presente cláusula.

2 - O apoio financeiro referido no número anterior destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos contemplados no pedido apresentado pela Segunda Outorgante, e ora anexo.

3 - O apoio financeiro é concedido tendo presente os limites estabelecidos no art.º 5º do Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de Janeiro, que regula a transferência de verbas a efetuar pelas autarquias locais a instituições legalmente constituídas pelos trabalhadores do município, considerando o valor das remunerações e pensões, respetivamente, dos trabalhadores e aposentados das autarquias do Seixal, associados da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, relativos a Janeiro de 2020 e obedece ao seguinte plano de pagamentos:

a) Pagamento em doze prestações mensais, iguais e sucessivas;

O pagamento da primeira prestação será efetuado na data da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA TERCERA (Indicadores do projeto)

No âmbito do projeto/atividades do presente contrato-programa é definido o seguinte indicador: a Segunda Outorgante obriga-se a executar o programa durante o ano de 2020.

CLÁUSULA QUARTA (Obrigações do primeiro outorgante)

O primeiro outorgante obriga-se ao seguinte:

a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados;

Acompanhar a execução da atividade

CLÁUSULA QUINTA (Obrigações da segunda outorgante)

A Segunda Outorgante obriga-se ao seguinte:

a) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato-programa;

b) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivo documento justificativo da despesa, findo o exercício de 2020.

c) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal no âmbito do objeto do presente contrato-programa;

d) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objetivo do presente contrato-programa;



Município do Seixal
Câmara Municipal

74+
A

Ata nº 01/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

- e) Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído;
- f) Assegurar outras contrapartidas que se mostrem necessárias no âmbito do objeto do presente contrato-programa.

CLÁUSULA SEXTA
(Auditoria)

A atividade apoiada nos termos do presente contrato-programa pode ser submetida à apreciação por determinação do Presidente da Câmara, devendo a segunda outorgante disponibilizar toda a documentação julgada adequada e oportuna para o efeito.

CLÁUSULA SÉTIMA
(Revisão do Contrato-Programa)

O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão por acordo das partes ou unilateralmente pelo primeiro outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público ficando sempre sujeito à prévia autorização da Câmara Municipal.

CLÁUSULA OITAVA
(Incumprimento, rescisão e sanções)

- 1- O incumprimento pela segunda outorgante de uma ou mais condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui fundamento para rescisão imediata do mesmo por parte do primeiro outorgante e implica a devolução dos montantes recebidos por aquela e, ainda, a reversão imediata dos bens cedidos à sua posse, sem prejuízo das devidas indemnizações pelo uso indevido e danos sofridos.
- 2- O incumprimento do presente contrato-programa pela segunda outorgante constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio num período a estabelecer pelo órgão executivo.

CLÁUSULA NONA
(Vigência do Contrato Programa)

O presente contrato programa inicia-se com a sua celebração e termina a 31 de dezembro de 2020, não sendo renovável.

CLÁUSULA DÉCIMA
(Disposições Finais)

Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, aplica-se a legislação especial aplicável, designadamente o Dec-Lei 13/2011, de 25 de Janeiro.

Seixal, de janeiro de 2020

Extraídos 02 exemplares, ficando um exemplar para cada Outorgante.

Pelo Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Pela Segunda Outorgante
O Presidente da Direção

Eurico Vale Durão



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2020

Documentos anexos a esta proposta:

- Ofício da ASSTAS – anexo nº 7/2020
- Informação de compromisso 48845/2020 – anexo nº 8/2020

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 17 horas e 29 minutos do dia 15 de janeiro de 2020.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



75 + 0

Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 05
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 09
PRESIDÊNCIA	- 10
DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO	- 19
EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS	- 20
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 23

.../...